



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do conselho Municipal de políticas Culturais do município de Atílio Vivacqua no auditório da secretaria de Educação, com a finalidade de deliberar o Plano de Aplicação Anual dos Recursos da Lei Aldir Blanc. Após verificação de quórum, a presidente do conselho Municipal senhora Joelma Aparecida Conceição, pede a todos os presentes que assinem a lista de presença como comprovação para elaboração da ata. Menciona ainda que, conforme documentos oficiais do ministério da Cultura, A PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Por meio dela, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. Os entes federativos irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as trabalhadores(as) da área da cultura. Assim como poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta. O programa é regulamentado pela lei federal nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A presidente menciona ainda que estará realizando distribuição da cartilha de Política Nacional da Lei Aldir Blanc para que todos os conselheiros possam analisar e dá sua contribuição na construção do PAAR. Ato seguinte, o membro da comissão técnica do FMC, sr Gabriel Coelho Rocha, explica as possibilidades de uso do recurso e como o conselho poderá deliberar sobre a referida demanda. A conselheira Roseny Aparecida Teixeira Narlim, menciona a necessidade de valorizar os artistas de musica local, visto que não são muitos e que merecem atenção do município. A senhora Mariana Serra Burock, lembra o desejo antigo do conselho em realizar um festival cultural com temas inerentes ao resgate da cultura atiliense. A presidente do conselho lembrou que o coletivo cultural organizado de artesãs, protocolou ao prefeito municipal a possibilidade de um novo espaço para vender os produtos. A secretária de cultura menciona que o prefeito colocará a disposição do fundo de cultura um ponto comercial para ser cedido ao coletivo cultural com o intuito de evidenciar e alavancar a cultura local, onde os artesanatos do



município possam ser vendidos de tal forma que evidencie o município. Joelma lembra que, caso a proposta aconteça o recurso pode ser utilizado para estruturar o espaço como a compra de móveis, eletrodomésticos, plotagem do espaço, entre outras ações que visam adquirir bens e serviços vinculados ao setor cultural. Após exposição da secretária foi aberta fala aos demais membros que não manifestaram, mas registraram concordância as falas anteriores. Neste caso, ficou definido aportar o recurso nos artistas de música, artesãos, e elaboração de festival popular. Ato contínuo, Gabriel alerta que faz-se necessário uma outra reunião mais aberta com membros da cultura, agentes, coletivos, para expor as ideias do conselho e ouvir se há alguma sugestão a respeito, alterações, entre outros. Ficou acordado da equipe de secretaria da cultura convocar uma nova reunião mais aberta para o dia 15 de maio no mesmo local. Sem mais nada a deliberar, foi encerrada a reunião da qual eu, Lesley Leal Rios, lavrei a presente ata que vai assinada pela presidente do conselho. E registrada com lista de presença dos membros participantes.

*Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira*